



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO

## **TERMO DE JUSTIFICATIVA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 440/2025**  
**CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 09/2026**  
**CONTRATO Nº 05/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CONTRATADO:** INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRACAO MUNICIPAL  
– IBAM - CNPJ Nº 33.645.482/0001-96

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, POR PARTE DO IBAM À CONTRATANTE, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DA CONTRATANTE.

**PRAZO:** O prazo contratual terá duração de 12 (doze) meses, contados da publicação do contrato.

**VALOR:** Os custos para a realização do Concurso Público, serão cobertos com o resultado da arrecadação obtida com o pagamento dos valores de inscrição pelos candidatos.

### **FUNDAMENTO LEGAL:**

*Art. 75. É dispensável a licitação:*

(...)

*XV - para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos;*

(...)

**JUSTIFICATIVA:** A escolha justifica-se por se tratar de instituição sem fins lucrativos, com finalidade estatutária voltada ao desenvolvimento institucional e reconhecida reputação ética e profissional, conforme comprovado por seu estatuto social acostado aos autos.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO

Ressalta-se, ainda, a comprovada experiência técnica do IBAM na organização e execução de concursos públicos, abrangendo todas as etapas do certame, desde a elaboração do edital até a apresentação do relatório final, conforme documentos acostados ao Processo Administrativo, garantindo segurança, transparência e qualidade técnica.

Assim, a contratação mostra-se técnica e juridicamente adequada, em consonância com os princípios da legalidade, eficiência e interesse público, atendendo de forma satisfatória às necessidades da Câmara Municipal.

ELIANE SANTOS DE JESUS:01013091710 Assinado de forma digital por  
ELIANE SANTOS DE  
JESUS:01013091710  
Dados: 2026.02.25 15:53:01 -03'00'

**ELIANE SANTOS DE JESUS**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**  
**MAT. 227/EFE**

Dada a instrução nos autos do processo 440/2025, do que resta acostada a justificativa de preço, razão de escolha do contratado, comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, compatibilidade orçamentária, parecer jurídico e parecer técnico, **AUTORIZO E RATIFICO** a hipótese de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

São Pedro da Aldeia, *no dia da assinatura digital.*

JEAN PIERRE BORGES DE SOUZA:14597104798 Assinado de forma digital por JEAN  
PIERRE BORGES DE  
SOUZA:14597104798  
Dados: 2026.02.25 16:07:22 -03'00'

**JEAN PIERRE BORGES DE SOUZA**  
**PRESIDENTE DA CMSPA**